



RESULTADO PRELIMINAR EDITAL DE SELEÇÃO Nº 23/2017/JARU

O DIRETOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA-
CAMPUS JARU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017, torna pública o Resultado Preliminar do Edital supracitado, como segue:

CARGO: MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS

Classificação	Candidato	Pontuação	Resultado
1º	Giliard Aliares da Silva	6	Classificado
2º	Fernanda Mayara Farias Gonçalves	4	Classificado
3º	Quesia de Oliveira Deleón Santos	3	Classificado

CARGO: HIGIENE E CONTROLE DE QUALIDADE NA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

Classificação	Candidato	Pontuação	Resultado
1º	Aline Saes Nogueira	15	Classificado
	Quesia de Oliveira Deleón Santos	3	Desclassificado*
	Deyse Ane Oliveira dos Santos		Desclassificado**

*Não atendeu ao item 4.2.

**Não atendeu ao item 5.5 alínea "a".

CARGO: ANÁLISE SENSORIAL

Classificação	Candidato	Pontuação	Resultado
1º	Jessica de Castro Sousa	5	Classificado
2º	Quesia de Oliveira Deleón Santos	3	Classificado

CARGO: QUÍMICA DE ALIMENTOS

Classificação	Candidato	Pontuação	Resultado
1º	Cássia Nayara Reis Damasceno	13	Classificado
2º	Deyse Ane Oliveira dos Santos	5	Classificado
	Jessica de Castro Sousa	5	Desclassificado*

*Não atendeu ao item 4.2.

CARGO: TECNOLOGIA DE LEITE E DERIVADOS

Classificação	Candidato	Pontuação	Resultado
1º	Aline Saes Nogueira	15	Classificado
2º	Jessica de Castro Sousa	5	Classificado
3º	Elizangela Barbosa Coelho	0*	Classificado

* Não atendeu ao item 5.6 alínea “c”.

CARGO: ORIENTAÇÃO PARA PRÁTICA PROFISSIONAL E PESQUISA

Classificação	Candidato	Pontuação	Resultado
	Deyse Ane Oliveira dos Santos		Desclassificado*

*Não atendeu ao item 5.5 alínea “a”.

CARGO: SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Classificação	Candidato	Pontuação	Resultado
1º	Faelen Tais Kolln	26	Classificado
	Elizangela Barbosa Coelho		Desclassificado*

*Não atendeu ao item 4.2 e 5.6 alínea “c”.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 07/12/2017, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0126172** e o código CRC **942F9CD9**.